CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 98

A Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo, usando da atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Mudar o horário estabelecido para as Reuniões Ordinárias das Sessões desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - O horário regimantal passa a ser de 9,00 horas para os dias normais de sessões.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, em 27 de março de 1972.

Estanislau Zucoloto
Antonio F. Corrêa Filho
Civilo Calogo
Leobaldo Bilian
Genis Depra